



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSULTORIA
LEGISLATIVA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº. RQC/0008.6/2015

APROVADO EM SESSÃO
de 12/02/de 15

PROVIDENCIE-SE

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO RQS/0034.0/2015

Os Deputados que este subscrevem com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de Fórum Parlamentar para, nos termos do art. 60, inciso III, da Lei Fundamental, propor Emenda à Constituição Federal, visando alterar o **Pacto Federativo**, permitindo uma ampliação da competência dos estados e municípios e uma distribuição de recursos tributários que amplie a percentagem a estes entes federados. É importante ressaltar que atualmente, mais de 45% dos 5.565 Municípios, segundo o IBGE, dependem, quase exclusivamente, dos repasses financeiros da União, por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é composto pela arrecadação do Imposto de Renda e do IPI. Em 1988, quando foi promulgada a Constituição Federal, esses repasses somavam 80% do bolo arrecadado, mas hoje não chegam a 40%, de acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Por isso é imprescindível, alterar a Constituição Federal, mudando o **Pacto Federativo**, de modo que os estados e municípios tenham efetivamente as suas autonomias constitucionais asseguradas.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Coruja

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Assinaturas de Deputados: Vitor Hugo, Sérgio, etc.